

ATO NÚMERO 6/59

De 22 de junho de 1959

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no próximo dia 29, "São Pedro", Santificado pela Igreja.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 1959 (mil, nove - centos e cinquenta e nove).

Dr. Pedro Marão
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

Paulo Martini
-Chefe da Secretaria-

Registrado à fl. 20, do livro competente nº 1.